



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA
CNPJ 41.338.989/0001-25



MEMORIAL DESCRITIVO / ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA/CE

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA

DATA: SETEMBRO DE 2019

Rua Niceias Arrais, SN – Centro – Aiuaba/CE – CEP.: 63.575-000 – Fone/Fax – 3524-1212
Camaraiuaba.ce@gmail.com



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA
CNPJ 41.338.989/0001-25



1.0 MEMORIAL DESCRITIVO

1.1 CARACTERÍSTICAS GERAIS DA OBRA

- Município: AIUABA-CE
- Localização da Obra: Rua Niceas Arraes, SN, Centro, Aiuaba/CE

1.2 GENERALIDADES

O prédio da Câmara Municipal de Aiuaba/CE, não contempla revestimento cerâmico no piso, o que gera dificuldade na limpeza, desconforto visual, e também existe neste prédio umas aberturas na parede por meio de combogós impossibilitando a climatização do ambiente através de ar condicionados. Portanto necessita-se uma pequena reforma para sanar esses problemas, a fim de garantir a segurança e conforto dos profissionais que trabalham, e da população que frequenta este local.

2.0 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

As especificações contidas neste relatório se destinam a regulamentar as disposições dos Serviços de Reforma do prédio da Câmara Municipal do município de Aiuaba/CE.

As especificações são de caráter abrangente, devendo ser admitidas como válidas para qualquer um dos serviços integrantes da Reforma, no que for aplicável a cada uma delas.

2.1 OBSERVAÇÕES GERAIS

A presente especificação técnica de procedimentos, estabelece as condições técnicas mínimas a serem obedecidas na execução da obra, fixando parâmetros mínimos a serem atendidos para materiais, serviços e equipamentos.

Todas as obras e serviços deverão ser executados rigorosamente em consonância com o projeto básico, memorial de cálculo e especificações estabelecidas pelo engenheiro de fiscalização, ou modificações que venham a ser feitas durante a obra pela CONTRATADA, com as prescrições contidas neste memorial, com a ABNT, outras

Rua Niceas Arrais, SN – Centro – Aiuaba/CE – CEP.: 63.575-000 – Fone/Fax – 3524-1212

Camaraiuaba.ce@gmail.com



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA

CNPJ 41.338.989/0001-25



normas abaixo citadas em caso particular ou suas sucessoras e Legislação Federal, Estadual e Municipal vigentes e pertinentes.

Todos os materiais e técnicas construtivas a serem empregadas deverão satisfazer as exigências da ABNT e da Câmara Municipal. Junto a obra deverá ficar uma via deste memorial descritivo e dos projetos devidamente aprovados pelas autoridades competentes, acompanhados pela Anotação de Responsabilidade Técnica pelo projeto e pela execução da obra.

Será de responsabilidade da empresa CONTRATADA o fornecimento de equipe capacitada responsável pela execução.

2.2 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

Somente serão medidos os serviços expressamente autorizados pelo contratante, quando previstos em contrato e no projeto, e que estes tenham sido executados conforme condições estabelecidas nestas especificações.

3.0 EXECUÇÃO

3.2 DEMOLIÇÃO

Será feito a demolição de todo o piso Cimentado sobre lastro de concreto existente, e logo após deverá ser feito uma camada de regularização, para assentamento do piso cerâmico.

Também será feito a demolição dos combogós, conforme exigências do projeto, memorial de cálculo e especificações estabelecidas pelo engenheiro de fiscalização.

3.3 REVESTIMENTO

O banheiro deverá ser revestido com Cerâmica esmaltada c/ Arg. Pré-Fabricada até 30x30cm (900cm²) - pei-5/pei-4 - p/ parede, em todo o perímetro com altura de 1,60m seguindo exigências do projeto, memorial de cálculo e especificações estabelecidas pelo engenheiro de fiscalização.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA
CNPJ 41.338.989/0001-25



3.4 PISOS

Deve ser feito uma regularização de base com argamassa cimento e areia sem peneirar, traço 1:3 - esp= 3cm em toda a área, conforme especificada na memória de cálculo, onde foi feito a remoção do piso cimentado existente, e após, nesta mesma área deverá ser executado a pavimentação com cerâmica esmaltada com arg. pré-fabricada até 30x30 cm (900 cm²) - pei-5/pei-4 - para piso, seguindo exigências do projeto, memorial de cálculo e especificações estabelecidas pelo engenheiro de fiscalização.

3.5 PINTURA

Deverá ser feito a pintura com tinta latéx na parede onde houve o fechamento dos combogós, em duas demãos, com cor a ser estabelecida pelo engenheiro de fiscalização, em todas as áreas estabelecidas no memorial de cálculo.

3.6 LIMPEZA FINAL

Após a execução de todos os serviços, a obra deve ser lavada e limpa, removendo todas as manchas e sujeiras ocasionadas pela execução da obra, inclusive entulhos e restos de materiais.


Vitor Wanderley Feitosa
Engenheiro Civil
RUBRICA 0013.002-80